

O SINDIPLASTES possui histórico de parcerias exitosas com órgãos públicos estaduais e municipais, o que reforça sua credibilidade e regularidade jurídica e fiscal para fins de formalização da parceria.

V – Conclusão

Diante do exposto, considera-se justificada a dispensa do chamamento público, conforme permite o art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, diante da especificidade do objeto, da atuação exclusiva do SINDIPLASTES na área, da eficiência administrativa esperada e do relevante interesse público envolvido.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 34.918/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeira.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033000820306003000340061008574005669410a. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 3100350033000820306003000340061008574005669410a. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800380030003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **MIRIA MARCIA DA SILVA ASSAD** em **23/06/2025 12:59**

Checksum: **70C0FB0DEA475274C36454F6FC801A759ED6EF3870A9099C935218E3E661F429**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500320032003600360034003A0054005699410a. Resumos assinados eletronicamente conforme a Lei nº 11.343/2006 e o Decreto nº 7.083/2003, com o identificador 31003800380030003400360033003A005000. Chave Pública Brasileira digital conforme art. 4º, II (BR/2002/023003) e o Decreto nº 7.083/2003, com o identificador 31003800380030003400360033003A005000. 14.063/2020.

